



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS* IBIRUBÁ N.º 19/2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**

A Diretora-Geral do *Campus* Ibirubá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública as normas que regem o Processo de Seleção dos candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Ensino, Linguagens e suas Tecnologias.

#### **1. OBJETIVO DO CURSO**

1.1 Contribuir com a capacitação de profissionais da área educacional, oportunizando uma formação multidisciplinar a fim de desenvolver competências e habilidades que colaborem diretamente tanto com a sua formação acadêmica como com as suas práticas de ensino.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

2.1 O público-alvo do curso são portadores de diploma de curso superior que atuem ou que tenham interesse em atuar na área da Educação.

#### **3. LOCAL, DURAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

3.1 O curso é gratuito e presencial com o total de 390 horas, sendo 17% dessa carga horária a distância, distribuídas ao longo de três semestres. As aulas serão realizadas no IFRS - *Campus* Ibirubá, nas sextas-feiras e sábados, com encontros presenciais quinzenais nos seguintes horários: sexta-feira, no turno da noite – das 18h30 às 22h30; sábado, no turno da manhã – das 8h às 12h; sábado no turno da tarde – das 13h15 às 17h15. Eventualmente, para adequação do calendário acadêmico, a realização das aulas poderá ocorrer semanalmente. As normas gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

do curso estão estabelecidas no Regimento Interno e no Projeto Pedagógico disponíveis no site: <https://ifrs.edu.br/ibiruba/cursos/pos-graduacao/especializacao-em-ensino-linguagens-e-suas-tecnologias/>.

### 3.2 Matriz curricular

SEM	COD.	COMPONENTE CURRICULAR	CRE D.	CARGA HORÁRIA		TOTAL		TIPO
				Pres. h/a	Dist. h/a	Hora-s-aula	Horas relógio	
1º	ELT 01	Introdução à educação a distância	01	15	03	18h/a	15h	Obrigatória
	ELT 02	Educação inclusiva	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 03	Tecnologias da informação e da comunicação aplicadas à educação I	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 04	Educação em direitos humanos	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 05	Teoria e prática de pesquisa	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
<b>SUBTOTAL 1º semestre (horas/percentual)</b>			09	135 (83%)	27 (17%)	162 h/a	135h	
2º	ELT 06	Leitura e escrita de texto acadêmico	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 07	Avaliação no contexto escolar	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 08	Tecnologias da informação e da comunicação aplicadas à educação II	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 09	Políticas públicas educacionais	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 10	Interdisciplinaridade	01	15	03	18h/a	15h	Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

<b>SUBTOTAL 2º semestre (horas/percentual)</b>		09	135 (83%)	27 (17%)	162 h/a	135h		
3º	ELT 11	Ecologia sustentável	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 12	Leitura, interpretação e resolução de problemas matemáticos	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 13	Educação e meio ambiente	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 14	Aspectos cognitivos da leitura e estudo do texto literário	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 15	Leitura e produção textual no contexto escolar	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 16	Linguagem visual e educação	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 17	Trabalho de conclusão de curso	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
<b>SUBTOTAL do 3º semestre (horas/percentual)</b>		08	120 (83%)	24 (17%)	144 h/a	120h		
<b>Carga horária total na modalidade EAD</b>					<b>78 h/a (17%)</b>			
<b>Carga horária total na modalidade presencial</b>					<b>390 h/a (83%)</b>			
<b>Carga horária total dos componentes curriculares</b>					<b>468 h/a</b>			
<b>Carga horária total do curso</b>					<b>468 h/a</b>			

**Observação:** Dentre as optativas, o aluno deverá optar por cursar 03 (três) componentes curriculares, totalizando 06 (seis) créditos.

#### 4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

4.2 Em obediência à Resolução nº 30/2015 do Conselho Superior do IFRS, a ocupação das vagas dar-se-á pelas seguintes modalidades de reserva de vagas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

4.2.1 Uma vaga para negro (preto/pardo).

4.2.2 Uma vaga para indígena.

4.2.3 Uma vaga para pessoa com deficiência (PcD), que se enquadre na classificação apresentada no Decreto no 3.298/99, alterado pelo Decreto no 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12.

4.2.4 Vinte e sete vagas para acesso universal.

4.2.5 Todos os candidatos concorrerão por acesso universal.

4.2.6 O(a) candidato(a), na condição de negro, indígena ou PcD que se inscrever nesta reserva de vaga e que, caso aprovado(a), no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição, será realocado(a) na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir para uma eventual segunda chamada.

4.2.7 No caso de não preenchimento de alguma das três vagas reservadas (negro, indígena ou PcD), a vaga será realocada para o acesso universal.

4.2.8 A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada a qualquer tempo, por meio de procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da sua matrícula no IFRS – *Campus Ibirubá*, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo é apresentado no quadro a seguir:

<b>Ação</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	15/06/2022 a 25/07/2022	On line: <a href="https://forms.gle/pmvSnN7Tye737oBR7">https://forms.gle/pmvSnN7Tye737oBR7</a>
Homologação preliminar das inscrições	28/07/2022	<a href="http://www.ibiruba.ifrs.edu.br">www.ibiruba.ifrs.edu.br</a>
Recursos quanto à homologação preliminar	29/07/2022	Enviar e-mail para a coordenação do curso: <a href="mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br">pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

Homologação final das inscrições e indicação do dia, horário e local da entrevista	31/07/2022	<a href="http://www.ibiruba.ifrs.edu.br">www.ibiruba.ifrs.edu.br</a>
Entrevista	05 e 06/08/2022	<i>Campus Ibirubá</i>
Resultado preliminar	09/08/2022	<a href="http://www.ibiruba.ifrs.edu.br">www.ibiruba.ifrs.edu.br</a>
Recursos quanto ao resultado preliminar	10/08/2022	Enviar e-mail para a coordenação do curso: <a href="mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br">pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br</a>
Resultado final	12/08/2022	<a href="http://www.ibiruba.ifrs.edu.br">www.ibiruba.ifrs.edu.br</a>
Período de matrículas	15/08/2022 a 17/08/2022	Setor de Registros Acadêmicos do <i>Campus Ibirubá</i>
Aferição de veracidade da autodeclaração do(a) candidato(a) aprovado(a) pela cota para negro (preto/pardo)	15/08/2022	NEABI – <i>Campus Ibirubá</i>
Início previsto das aulas	23/09/2022	<i>Campus Ibirubá</i> (Laboratório de Línguas)

5.2 Todos os eventos previstos no cronograma serão publicados no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br) sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas e totalmente *on-line* através do Formulário de Inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/pmvSnN7Tye737oBR7>

a) Para que a inscrição tenha validade, o(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos do Formulário e anexar os seguintes documentos:

b) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: fotocópia do visto permanente, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do CPF.

c) Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC, validado ou revalidado, conforme legislação específica. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão do curso de graduação e,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

obrigatoriamente, apresentar o diploma de graduação até a primeira matrícula do curso.

d) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.

e) *Curriculum Lattes* ou *Curriculum vitae*.

f) Para candidato(a) brasileiro(a), certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do TSE:

<<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>

g) Para candidato brasileiro do sexo masculino, comprovante de que está em dia com as obrigações militares;

h) Fotocópia da Carteira de Vacinação, demonstrando o esquema vacinal completo da Vacina contra a Covid-19, ou Atestado Médico justificando a contraindicação da vacina.

6.2 No caso de conclusão de curso superior no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idiomas estrangeiros deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

6.3 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e da apresentação integral dos documentos solicitados no item 6.1 e 6.2, dentro do prazo estipulado para as inscrições.

6.4 O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar essa condição no Formulário de Inscrição e entregar, no ato da matrícula, o Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência.

6.5 O(a) candidato(a) que necessitar de condição especial para a realização da Prova Escrita deverá indicar no Formulário de Inscrição. O(a) candidato(a) deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, ou seja, serão atendidas as solicitações que forem possíveis de atender dentro das condições do *Campus* e levando-se em conta o prazo necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

6.6 O(a) candidato(a) que desejar concorrer por reserva de vaga para negro (preto/pardo), deverá declarar essa condição no Formulário de Inscrição e, caso aprovado, deverá comparecer pessoalmente para a matrícula ao Setor de Registros Acadêmicos para ter sua autodeclaração avaliada por uma comissão específica do *Campus* conforme Instrução Normativa IFRS nº 10/2017.

6.7 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br) ou whatsapp do coordenador do curso (54) 999353994.

## 7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo seletivo, é formada pelo coordenador, pela coordenadora-adjunta e por três docentes do curso.

7.2 O processo seletivo ocorrerá por meio de uma **entrevista**.

7.3 O dia, horário e local da entrevista serão divulgados no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

7.4 Na entrevista, o(a) candidato(a) deverá descrever sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual, os motivos que o(a) levaram a inscrever-se no curso, suas expectativas e objetivos em relação à *Especialização em Ensino, Linguagens e suas Tecnologias*, indicando já possíveis temas de pesquisa para o Trabalho Final de Curso. Por fim, descrever também a viabilidade de locomoção até o *campus* Ibirubá e sua disponibilidade de tempo para a realização do curso.

7.5 A Banca de Entrevistadores, composta por dois membros da Comissão de Seleção, concederá, após a entrevista do(a) candidato(a), uma nota de 0 a 10, conforme critérios constantes no Anexo II.

7.6 O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista no dia, horário e local indicados será considerado(a) desclassificado(a).

7.7 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) segundo ordem decrescente da nota final. Em caso de igualdade no total de pontos, para efeito de classificação final, será adotado o seguinte critério de desempate: tiver idade maior, contada em meses e anos.

## 8. RESULTADO

8.1 O resultado preliminar e o resultado final dos candidatos selecionados serão divulgados no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br) conforme o cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

## 9. RECURSOS

9.1 Os recursos referentes à homologação preliminar das inscrições e/ou referentes ao resultado preliminar deverão ser redigidos pelo(a) candidato(a) observando os princípios da clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica, quando for o caso, de acordo com o Anexo III, e enviado ao e-mail do curso [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br), no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9.2 Os recursos interpostos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção conforme cronograma estabelecido neste edital.

## 10. MATRÍCULA

10.1 Os candidatos que forem aprovados e classificados entre os 30 primeiros no processo seletivo deverão efetivar a matrícula presencialmente no período de 15/08/2022 a 17/08/2022, nos horários: das 8h às 11h30 ou 13h30 às 17h, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - *Campus Ibirubá*.

10.2 Documentos de apresentação **obrigatória** para a **matrícula**:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia.
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia (ou documento equivalente) para brasileiros; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- c) CPF original e fotocópia (ou comprovante de situação cadastral do site da receita federal).
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia.
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia.
- f) Uma foto 3x4 recente.
- g) Comprovante de residência (caso esteja em nome de terceiros, apresentar o comprovante, fotocópia do RG e declaração do titular da conta ou contrato de locação).
- h) Histórico Escolar do curso de graduação – original e fotocópia.
- i) Certificado ou Diploma de Graduação – original e fotocópia. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha o diploma, poderá apresentar o atestado de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

conclusão do curso de graduação e, obrigatoriamente, trazer o diploma de graduação até a primeira matrícula do curso.

10.3 No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

10.4 A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração - modelo Anexo I).

10.5 No caso de conclusão de curso superior no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idiomas estrangeiros deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

10.6 O(a) candidato(a) aprovado(a) via reserva de vagas – autodeclarado negro (preto/pardo) – deverá comparecer pessoalmente ao Setor de Registros Acadêmicos no dia **15 de agosto de 2022**, para ter sua autodeclaração avaliada por uma comissão específica do *campus* conforme Instrução Normativa IFRS nº10/2017.

10.7 O(a) candidato(a) aprovado(a) via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar o Laudo Médico original de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

10.8 O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga caso:

- a) não comparecer para a matrícula na data e horário fixados;
- b) não apresentar toda a documentação exigida até o prazo final de matrícula;
- c) não obtiver 75% de frequência no primeiro componente curricular do curso e não apresentar justificativa legal para a sua ausência, dentro de 02 dias úteis, no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Ibirubá;

10.9 Poderão haver outras chamadas, caso candidatos(as) percam o direito à vaga, conforme item 10.8.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

11.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

11.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados em primeira instância pela Comissão de Seleção e pela coordenação do curso e, em última instância, se necessário, pelo Colegiado do curso.

Ibirubá (RS), 14 de junho de 2022.

---

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora-Geral

Portaria n.º 154/2020

(A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete do *Campus* IFRS Ibirubá)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, \_\_\_\_\_, filho(a)  
de (nome da mãe) \_\_\_\_\_ e de  
(nome do pai) \_\_\_\_\_,  
nascido(a) no dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de (ano)  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_ expedido pela  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo  
documento presente nomeio e constituo meu bastante procurador(a) o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente  
na (rua/Av.) \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedido pela \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
para fim específico de efetivação de matrícula junto ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Ibirubá*,  
assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua)  
procurador(a) vier a tomar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

## ANEXO II

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Dia: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Critérios	Peso	Nota do (a) Candidato(a)
1. Trajetória acadêmico-profissional	2,5	
2. Objetivos e expectativas em relação ao curso	2,5	
3. Possíveis temas de pesquisa (relação com o curso e relevância acadêmica científica)	2,5	
4. Disponibilidade de tempo para a realização do curso	2,5	
Total	10,0	

#### Avaliadores

Nome:	Assinatura:
SIAPE:	
Nome:	Assinatura:
SIAPE:	

